



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

### CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Ref.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - PROCESSO Nº 154/2017 –**

**OBJETO:**

1. Locação de um imóvel de alvenaria com 2 pisos e área mínima de 200m<sup>2</sup>, muro com no mínimo 10m de altura, área coberta com no mínimo 28m<sup>2</sup>, contando com aproximadamente 8 salas, 3 banheiros, entrada para linha telefônica e com área para estacionamento, para funcionamento **da Polícia Militar de Itapoá**;
2. Locação de Imóvel de alvenaria com área de 160m<sup>2</sup>, contendo 04 banheiros, contando com 05 cômodos e com entrada de linha telefônica, localizado sobre o lote nº 10 (dez) da quadra nº 14 (catorze) do Balneário Itapoá – planta B-1- devidamente registrado no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville sob a matrícula nº 22.315, para funcionamento da **Secretaria de Agricultura e Pesca**;
3. Locação de Imóvel contendo um galpão pré-moldado com área coberta mínima de 450m<sup>2</sup>, com outra área fechada com no mínimo 100m<sup>2</sup>, com banheiro e com capacidade para instalação de almoxarifado da administração e afins, para funcionamento da **Garagem para as máquinas e veículos do Município**;
4. Locação de Imóvel em alvenaria com 2 pisos com no mínimo 300 m<sup>2</sup>, contando com 12 cômodos, contendo 04 banheiros, cozinha, área de serviço com tanque, com entrada de linha telefônica e local para estacionamento com capacidade para 5 carros, localizado na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 150 na localidade de Itapema do Norte para Funcionamento do **Centro de Reabilitação**;

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017 - PROCESSO Nº 154/2017 –**

**1.OBJETO:** Locação de um imóvel de alvenaria com 2 pisos e área mínima de 200m<sup>2</sup>, muro com no mínimo 10m de altura, área coberta com no mínimo 28m<sup>2</sup>, contando com aproximadamente 8 salas, 3 banheiros, entrada para linha telefônica e com área para estacionamento, para funcionamento da **Polícia Militar de Itapoá**, em favor **SILVIO SARMENTO**, portador CNPF/MF: 885.610.209-97, residente na Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas nº 1887, neste município, pelo valor total de **R\$ 28.100,40** (vinte e oito mil e cem reais e quarenta centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 2.341,70** (dois mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

### CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

---

**2.OBJETO:** Imóvel de alvenaria com área de 160m<sup>2</sup>, contendo 04 banheiros, contando com 05 cômodos e com entrada de linha telefônica, localizado sobre o lote nº 10 (dez) da quadra nº 14 (catorze) do balneário Itapoá – planta B-1- devidamente registrado no Cartório de Registro de imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de Joinville sob a matrícula nº 22.315, para funcionamento da Secretaria de Agricultura e Pesca, em favor de **FERNANDO PACHECO**, portador do CI.RG Nº 1.087.222/RJ, e do CNPF/MF: 005.023.080-87, residente e domiciliada a Rua: Das Estrelas, s/nº, no balneário Mariluz, neste Município, pelo valor total de **R\$ 18.781,08** (dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 1.565,09** (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos).

**3.OBJETO:** Imóvel contendo um galpão pré-moldado com área coberta mínima de 450m<sup>2</sup>, com outra área fechada com no mínimo 100m<sup>2</sup>, com banheiro e com capacidade para instalação de almoxarifado da administração e afins, para funcionamento da Garagem para as máquinas e veículos do Município, em favor de **REOLON ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.698.258/0001-18, situada na Av. André Rodrigues de Freitas, nº 381, nesta cidade de Itapoá/SC, pelo valor total de **R\$ 58.350,48** (cinquenta e oito mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 4.862,54** (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**4.OBJETO:** Imóvel em alvenaria com 2 pisos com no mínimo 300 m<sup>2</sup>, contando com 12 cômodos, contendo 04 banheiros, cozinha, área de serviço com tanque, com entrada de linha telefônica e local para estacionamento com capacidade para 5 carros, localizado na Avenida Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 150 na localidade de Itapema do Norte para Funcionamento do Centro de Reabilitação, em favor de **DOROTHEA GUILHERMINA ERNA SCHEIBE**, portadora do CNPF/MF Nº 649.458.049-15, residente na Rua Matos Costa nº 334, Centro - Porto União/SC, CEP: 89.400-00, pelo valor total de **R\$ 27.774,36** (vinte e sete mil setecentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos), para efeitos fiscais e financeiros. E o valor mensal é de **R\$ 2.314,53** (dois mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 29 de novembro de 2017.

**MARLON ROBERTO NEUBER**  
**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**Prefeito Municipal**